

Vela Esporte	Ano 3 (2026) Ciclo/Ano	VI Anexo	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA Confederação	Principal Tipo de Competição	Daniel Nottingham Benevides Azevedo Presidente	Walter Boddener Responsável Técnico
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®		<p>a) Obrigatoriedades:</p> <p>i) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional</p> <p>ii) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação”, destacadamente os itens com a seguinte especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Descritivo do Backdrop; · Descritivo das Placas e Prismas; · Descritivo do Selo no Piso (caso houver); · Outros(as). <p>b) Descritivo do Backdrop:</p> <p>Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o nome da competição seguido de “CBI®” e o Selo de Formação de Atletas do CBC à direita, e o Logotipo da Confederação/Liga, à esquerda, ficando o centro livre para o nome da competição e demais parceiros/patrocinadores da Confederação/Liga Nacional.</p> <p>c) Descritivo das Placas e Prismas:</p> <p>i) Tamanho aproximado 0,5m x 0,5m, em todos os barcos da competição;</p> <p>ii) Nos barcos durante a competição, preferencialmente na região da proa;</p> <p>iii) Nos “Windflags” no local da competição;</p> <p>iv) Nos Coletes tipo BIB utilizados pelos atletas durante a competição;</p> <p>v) Nas boias de sinalização de regata, durante a competição.</p>			

2	Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Metas	Integração dos Clubes Top 5 do Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero Principal e de Base como Vinculados ou Filiados ao CBC até 31 de dezembro de 2026.
		Indicadores	Clubes Filiados X Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero.
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	Integração de 100% dos Clubes participantes dos CBI® de 2026, e em ato contínuo, por meio de campanha via e-mail e lives online, inclusive, quando necessário, com a participação dos colaboradores do CBC para tirar todas as dúvidas e passar informações atualizadas e relevantes sobre o processo de filiação ao CBC e todo o projeto de investimento que o CBC realiza.
		Indicadores	Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2026.
4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho	
5	Vigência	01/01/2026 a 31/12/2026	
6	Referencial Orçamentário	<p>R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais)</p> <p>Este é o limite orçamentário para todos os CBI® no ano de 2026, contemplando inclusive os CBI® que possam ser apoiados nos próximos Planos de Trabalho. Caso o(s) novo(s) Plano(s) de Trabalho venha(m) a ser pactuado(s), e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.</p> <p>Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.</p>	

7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2026	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CBI®</th> <th>Etapa</th> <th>Categoria</th> <th>Gênero</th> <th>Data</th> <th>Entidade Sediante</th> <th>Cidade / UF</th> <th>Bolsa Atleta</th> <th>Longa Duração</th> <th>Principal/Base</th> <th>Reflete no Ranking CBC</th> <th>Apoio logístico total ou parcial com passagens aéreas para o CBI®</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CBI® de Vela Copa Brasil Masculino 2026</td> <td>CBI® de Vela Copa Brasil Masculino 2026</td> <td>Jovem M Adulto M</td> <td>Masculino</td> <td>14/10/2026 a 17/10/2026</td> <td>Confederação Brasileira de Vela</td> <td>Rio de Janeiro / RJ</td> <td>Sim</td> <td>Não</td> <td>Principal</td> <td>Não</td> <td>Parcial</td> </tr> <tr> <td>CBI® de Vela Copa Brasil Feminino 2026</td> <td>CBI® de Vela Copa Brasil Feminino 2026</td> <td>Jovem F Adulto F</td> <td>Feminino</td> <td>14/10/2026 a 17/10/2026</td> <td>Confederação Brasileira de Vela</td> <td>Rio de Janeiro / RJ</td> <td>Sim</td> <td>Não</td> <td>Principal</td> <td>Não</td> <td>Parcial</td> </tr> </tbody> </table>	CBI®	Etapa	Categoria	Gênero	Data	Entidade Sediante	Cidade / UF	Bolsa Atleta	Longa Duração	Principal/Base	Reflete no Ranking CBC	Apoio logístico total ou parcial com passagens aéreas para o CBI®	CBI® de Vela Copa Brasil Masculino 2026	CBI® de Vela Copa Brasil Masculino 2026	Jovem M Adulto M	Masculino	14/10/2026 a 17/10/2026	Confederação Brasileira de Vela	Rio de Janeiro / RJ	Sim	Não	Principal	Não	Parcial	CBI® de Vela Copa Brasil Feminino 2026	CBI® de Vela Copa Brasil Feminino 2026	Jovem F Adulto F	Feminino	14/10/2026 a 17/10/2026	Confederação Brasileira de Vela	Rio de Janeiro / RJ	Sim	Não	Principal	Não	Parcial
		CBI®	Etapa	Categoria	Gênero	Data	Entidade Sediante	Cidade / UF	Bolsa Atleta	Longa Duração	Principal/Base	Reflete no Ranking CBC	Apoio logístico total ou parcial com passagens aéreas para o CBI®																									
		CBI® de Vela Copa Brasil Masculino 2026	CBI® de Vela Copa Brasil Masculino 2026	Jovem M Adulto M	Masculino	14/10/2026 a 17/10/2026	Confederação Brasileira de Vela	Rio de Janeiro / RJ	Sim	Não	Principal	Não	Parcial																									
CBI® de Vela Copa Brasil Feminino 2026	CBI® de Vela Copa Brasil Feminino 2026	Jovem F Adulto F	Feminino	14/10/2026 a 17/10/2026	Confederação Brasileira de Vela	Rio de Janeiro / RJ	Sim	Não	Principal	Não	Parcial																											

8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Critério Meritocrático</th> <th>Atleta</th> <th>Comissão Técnica</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CBI® de Vela Copa Brasil Masculino 2026</td> <td>Atleta Masculino até 07</td> <td>até 03</td> </tr> <tr> <td>CBI® de Vela Copa Brasil Feminino 2026</td> <td>Atleta Feminino até 07</td> <td>até 03</td> </tr> </tbody> </table>	Critério Meritocrático	Atleta	Comissão Técnica	CBI® de Vela Copa Brasil Masculino 2026	Atleta Masculino até 07	até 03	CBI® de Vela Copa Brasil Feminino 2026	Atleta Feminino até 07	até 03
		Critério Meritocrático	Atleta	Comissão Técnica							
		CBI® de Vela Copa Brasil Masculino 2026	Atleta Masculino até 07	até 03							
CBI® de Vela Copa Brasil Feminino 2026	Atleta Feminino até 07	até 03									

Regras gerais:

- i) Previsão de chegada 03 (três) dia(s) antes da competição. O retorno das equipes será no **dia seguinte** ao término das mesmas competições;
- ii) Os Clubes que manifestaram interesse pelos dois gêneros poderão optar pelo uso dos benefícios de forma flexibilizada, limitado à somatória das passagens para o(s) CBI® realizados de forma conjunta quanto à data e local;
- iii) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição;
- iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;
- v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;
- vi) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.

9

Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional

Critério Estabelecido	Árbitro	Coordenação Técnica
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Vela Copa Brasil Masculino 2026	até 02	até 01
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Vela Copa Brasil Feminino 2026	até 00	até 00

Regras gerais:

- i) Passagens aéreas para o máximo de árbitros e integrantes da Coordenação Técnica por CBI® definidas acima, **desde que a soma não ultrapasse 06 (seis) ou 03 (três) pessoas nos CBI®, conforme quadro acima;**
- ii) Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição. O retorno será no **dia seguinte** ao término das mesmas competições;
- iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo

		<p>destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados;</p> <p>iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;</p> <p>v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</p>
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	<p>Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <u>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</u> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, a exceção das entidades inelegíveis e inaptas, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:</p> <p>(i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte;</p> <p>(ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.</p>

Campinas, 24 de novembro de 2025.

FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ

Vice-presidente do CBC

DANIEL NOTTINGHAM BENEVIDES AZEVEDO





Presidente da CBVela

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 24/11/2025 18:39:10



Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho
 ID da operação:	1380083
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
Quantidades de assinantes neste documento:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	01KAVNQSكدG3WT6ZVBXPD5DHJN.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	D0AAA0A9F7B8EFOD50754233D6A65778
Data de upload:	24/11/2025 16:34:05
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	8f6fda57-40a6-4d7f-9ad7-9ffec8050c7_ForSign__1380083.pdf
 ID do documento na Forsign:	8f6fda57-40a6-4d7f-9ad7-9ffec8050c7d.pdf
Assinador por todos em:	24/11/2025 16:41:24

Quem criou

Nome:	Comitê Brasileiro de Clubes
E-mail:	suporte@cbclubes.org.br
 IP:	20.206.185.144
Documento criado por API ou WEB:	API
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

 **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função:
Concluído em: 24/11/2025 16:41:24
IP: 187.32.157.145
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64
Geolocalização: Não autorizado

Assinatura

Fernando Manuel de Matos Cruz

Fernando Manuel de Matos Cruz



✓ **Daniel Nottingham Benevides Azevedo**

Função:

Concluído em: 24/11/2025 18:39:10

IP: 2804:14c:de80:8318:bd7b:205a:b489:51eb

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: iPhone; CPU iPhone OS 18_6_0 like Mac OS X

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

Daniel N. B. Azevedo

**Daniel Nottingham Benevides
Azevedo**

Histórico de ação do participante

**Fernando Manuel de Matos
Cruz**

**Data e Hora
(GMT -3:00)**

Histórico de eventos

➤ **Notificação enviada**

**24/11/2025
16:34:06**

Link de operação enviado para
fernando.cruz@cbclubes.org.br

🕒 **Operação visualizada**

**24/11/2025
16:40:57**

Acessou o link da operação
IP: 187.32.157.145

✓ **Termos da assinatura
eletrônica**

**24/11/2025
16:41:00**

Aceitou os termos da assinatura eletrônica
IP: 187.32.157.145

👤 **Assinatura efetuada**

**24/11/2025
16:41:24**

Realizou a assinatura com validade jurídica
IP: 187.32.157.145

✓ **Operação concluída**

**24/11/2025
16:41:24**

Operação concluída
IP: 187.32.157.145

Histórico de ação do participante

**Daniel Nottingham
Benevides Azevedo**

**Data e Hora
(GMT -3:00)**

Histórico de eventos

➤ **Notificação enviada**

**24/11/2025
16:34:06**

Link de operação enviado para
daniel.nbazevedo@outlook.com

🕒 **Operação visualizada**

**24/11/2025
18:38:59**

Acessou o link da operação
IP: 2804:14c:de80:8318:bd7b:205a:b489:51eb
[GEO: -3.7335151543116085 -38.502497643589564](#)

✓ **Termos da assinatura
eletrônica**

**24/11/2025
18:39:03**

Aceitou os termos da assinatura eletrônica
IP: 2804:14c:de80:8318:bd7b:205a:b489:51eb
[GEO: -3.7335151543116085 -38.502497643589564](#)

ID Documento: 8f6fda57-40a6-4d7f-9ad7-9ffec8050c7d.pdf - ID Operação 1380083



 **Assinatura efetuada**

24/11/2025
18:39:10

Realizou a assinatura com validade jurídica
IP: 2804:14c:de80:8318:bd7b:205a:b489:51eb
[GEO: -3.7335151543116085 -38.502497643589564](#)

 **Operação concluída**

24/11/2025
18:39:10

Operação concluída
IP: 2804:14c:de80:8318:bd7b:205a:b489:51eb
[GEO: -3.7335151543116085 -38.502497643589564](#)

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

